



PORTARIA Nº 254/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUCIMARA DO ROCIO BAHLS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.120.824-2/PR e inscrita no CPF Nº 021.462.719-57, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C10, nomeada pela Portaria nº 748/2000, matrícula: 1387-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo, no período da tarde com Aulas Diversificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2447
De 02/02/2022
Resp. Imma

AKL/RH